

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 308/2006 de 21 de Março de 2006**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Happy Holidays – Animação Turística, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 072 566, C.A.E. 92 720, com sede na Rua Amaro Dias, n.º 56, freguesia de S. Sebastião, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (Vinte mil euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

6 de Março de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.